

### **RODADA 3 - CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

### **EDITAL 02/2024 – DEAD/IFAM - PROFESSOR FORMADOR PARA ORIENTAÇÃO DE TCC**

O Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM na função de MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designado através da PORTARIA N° 874 - GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, vem por meio deste **CONVOCAR** os/as candidatos/as à função de **PROFESSOR FORMADOR I/II – ORIENTADOR DE TCC** do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Informática na Educação vinculado ao Programa UAB/IFAM abaixo discriminados/as para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA PONTUAÇÃO** conforme item 13.5 do Edital 02/2024 – DEaD/IFAM, conforme segue:

<b>Pós- Graduação lato sensu em Informática na Educação</b>										
<b>Nome Completo</b>	<b>Público</b>	<b>Titulação</b>	<b>Cursos de aperfeiçoamento</b>	<b>Critério 2.1</b>	<b>Critério 2.2</b>	<b>Critério 2.3</b>	<b>Critério 2.4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>STATUS</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Francisco Soares Lima Filho	Interno	20	1	10	0	0	2	33	CLASSIFICADO	1
Estela Mari Santos Simões Da Silva	Externo	50	5	10	6	15	10	96	CLASSIFICADO	2
Anderson Rogério Campana	Externo	50	5	4	0	1	8	68	CLASSIFICADO	3
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Externo	20	5	10	10	12	10	67	CLASSIFICADO	4
André Luiz Lima Da Costa	Externo	20	0	10	0	15	10	55	CLASSIFICADO	5
Alex De Oliveira Coelho	Externo	20	3	10	2	5	10	50	CLASSIFICADO	6
Raimundo Nonato Alves Da Silva	Externo	20	2	10	1	15	0	48	CLASSIFICADO	7
Priscila Lâbamca	Externo	20	4	8	1	4	4	41	CLASSIFICADO	8
Eduardo Henrique De Souza Machado	Externo	20	1	2	0	4	4	31	CLASSIFICADO	9

#### **Orientações:**

a) A documentação deverá ser exclusivamente enviada para [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br);

- b) Conforme Cronograma do Edital, a entrega da documentação era em até 48 horas após convocação;
- c) Os/as candidatos/as convocados deverão enviar todos os documentos listados no item 13.5 do Edital 02/2024 – DEaD/IFAM. Os documentos não devem ser enviados todos em um arquivo único – serão até 09 arquivos PDF (dependendo se é servidor ou não do IFAM), numerados na seguinte ordem:
1. PDF ÚNICO dos documentos do quadro III do Edital, dispostos na mesma ordem do quadro;
  2. PDF ÚNICO contendo cópia do RG e CPF, comprovante de residência atual e currículo na plataforma Lattes (CNPq);
  3. PDF ÚNICO dos documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos dispostos no tópico 2 do edital;
  4. PDF ÚNICO dos documentos comprobatórios da formação completa e experiência profissional;
  5. PDF ÚNICO, no caso de servidor do IFAM, de documento emitido pelo IFAM para comprovação de ser servidor do quadro efetivo;
  6. PDF ÚNICO, no caso de servidor do IFAM, de declaração de anuência da Chefia Imediata (ANEXO III);
  7. PDF ÚNICO, no caso de servidor do IFAM, de declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas ou da Diretoria de Gestão de Pessoas quanto a não ocupar cargo de direção (CD), Função Gratificada (FG) e/ou Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC);
  8. PDF ÚNICO da Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista da coordenação da UAB (ANEXO V) com assinatura digital GOVBR (<https://assinador.iti.br/>);
  9. PDF ÚNICO do Termo de não acúmulo de bolsas da coordenação da UAB (ANEXO VI) com assinatura digital GOVBR (<https://assinador.iti.br/>).

Manaus-AM, 12 de novembro de 2024.

SILVESTRE DA CRUZ MONTEIRO  
Coordenador Adjunto do Programa UAB no âmbito do IFAM  
PORTARIA Nº 159/GR/IFAM, de 05.02.2024